



# Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## ITEM 14

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

**Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018.**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO, LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce7eadf-ed8e-4c31-b928-30667d5d4d6a



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não se fez necessário tomar medida de saneamento de irregularidades pelo Controle Interno no exercício de 2018.

Gravatá, 28 de dezembro de 2018.

---

Leonardo José da Silva  
Presidente